para **executar os serviços de manutenções de engenharia**, processo SEI nº 20250006010588, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa A1 MULTI VARIEDADES LTDA CNPJ:41.586.871/0001-16 - valor total R$** R$ 59.771,49 (quarenta e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

CRISTALINA, aos 16 dias do mês de junho de 2025.
ROSLEINE MARIA CESCO SPONCHIADO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 544095

ATO DE ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 2º SEMESTRE/2025

A Secretaria de Estado de Educação de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA a ERRATA** referente a publicação do Diário Oficial do Estado 24.555, Pág. 11, Diário do Estado nº 3755 pág. 07 e Diário Oficial da União nº 112, sessão 03, pág.263, do dia 16.06.2024. **Na coluna Unidade/Conselho Escolar, linha 25, onde está em branco: LEIA-SE**: "**Luiz Alves Machado**". As demais informações permanecem inalteradas.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 544225

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 676, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002053935, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *625* ADRIANO PIRES CORRÊA, inscrito no CPF nº ***.725.101-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 544023

PORTARIA Nº 690, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor da Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 000025272745), o Despacho nº 2.496/2025/SSP/SGI (SEI nº 75775866), e tendo em vista o Processo SEI nº 202100016022924, resolve:

Art. 1º Designar a Composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, destinado a apoiar e operacionalizar as demandas do Comitê Setorial de *Compliance* e da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, relativas ao Programa de *Compliance* Público, assim como consolidar de forma capilarizada as iniciativas de integridade, ética, transparência, responsabilização e gestão de riscos no âmbito de cada unidade básica e complementar que compõe esta Pasta.

Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição do Escritório Permanente de *Compliance* Público - EPCP da SSP/GO, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Determinar que os Membros observem as disposições expressas na Portaria nº 0626, de 17 de novembro de 2021, que Institui o Escritório Permanente de *Compliance* Público da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (SEI nº 000025272745).

Art. 4º Determinar que os Membros realizem ou comprovem a realização do curso "Programa de Compliance Público - Eixo 4: Gestão de Riscos", modalidade EaD, com carga horária mínima de 16 horas/aula, disponibilizado na Escola de Governo, no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, sendo válidos os cursos realizados a partir de 2021.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Corregedoria-Setorial, à Ouvidoria-Setorial, à Comunicação-Setorial, à Superintendência de Gestão Integrada, à Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, à Superintendência de Inteligência Integrada, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado, à Superintendência de Ações e Operações Integradas, à Superintendência Integrada de Tecnologia em Segurança Pública e ao Escritório Permanente de *Compliance* Público, todos desta pasta, para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 175, de 15 de julho de 2024 (SEI nº 71225267), a Portaria nº 425, de 28 de abril de 2025 (SEI nº 73871593) e a Portaria nº 666, de 13 de junho de 2025 (SEI nº 75835584).

RENATO BRUM DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SETOR	FUNÇÃO	NOME	CPF	CARGO
EPCP - SSP/GO	Coordenadora	PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE	***.354.551-**	Capitão QOPM, Gerente de Planejamento Institucional
	Secretária-Executiva	ANDRÉA LEMES	***.337.061-**	Técnico em Gestão Pública
Corregedoria Setorial/SSP	Membro Titular	REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA	***.560.238-**	Corregedor Setorial
	Membro Suplente	THIAGO ROBLES MOREIRA	***.275.788-**	Perito Criminal
Ouvidoria Setorial/SSP	Membro Titular	ITALUZY TOLEDO NASCIMENTO	***.212.811-**	Ouvidor Setorial
	Membro Suplente	TONY LAURINDO ARANTES	***.430.041-**	1º Sargento PM
Comunicação Setorial/SSP	Membro Titular	LUIZ MAGNO SILVA LEÃO	***.026.111-**	Chefe de Comunicação Setorial
	Membro Suplente	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	***.374.951-**	Assessora A5 - Comunicação Setorial
Superintendência de Gestão Integrada/SSP	Membro Titular	ALEX DIVINO PEREIRA	***.541.031-**	Capitão QOCBM, Gerente de Gestão de Ativos
	Membro Suplente	LUÍS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA	***.109.368-**	1º Sargento PM
Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor/ SSP	Membro Titular	ANA CAROLINA MARQUES HIMMEN	***.345.731-**	Líder de Área - PROCON/ GOIÁS
	Membro Suplente	WANDERSON CÉSAR DE MORAIS	***.868.941-**	Gerente Especial de Gestão de Créditos
Superintendência de Inteligência Integrada/SSP	Membro Titular	RHANDERSON LOURENÇO SANTOS	***.830.001-**	1º Tenente QOCBM
	Membro Suplente	RAMIRIS FERNANDES SOARES	***.013.671-**	Escrivão de Polícia de 1ª Classe
Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SSP	Membro Titular	FERNANDA MARCELINO DA SILVA	***.314.621-**	Perita Criminal, Gerente de Suporte Operacional
	Membro Suplente	LORENA CARVALHO GONDIM GODOI	***.304.871-**	Auxiliar de Laboratório Criminalístico
Superintendência de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado/SSP	Membro Titular	KELLY VIEIRA DE SIQUEIRA	***.983.361-**	Gerente de Articulação e Integração para Combate à Corrupção e ao Crime Organizado
	Membro Suplente	EDUARDO BALDUÍNO LOPES BELO	***.109.551-**	Gerente de Operações de Inteligência
Superintendência de Ações e Operações Integradas/SSP	Membro Titular	VINÍCIUS VEIGA FLEURY	***.917.491-**	Gerente de Comunicação Integrada
	Membro Suplente	LUCIANO LEVY LEITE SANTOS	***.756.771-**	Gerente de Articulação e Ações Integradas de Prevenção à Violência
Superintendência Integrada de Tecnologias em Segurança Pública/SSP	Membro Titular	DEBORA DE AGUIAR XAVIER	***.590.191-**	Técnico em Informática
	Membro Suplente	ANTÔNIO PELÁGIO FERRO JÚNIOR	***.835.851-**	Cabo PM

Protocolo 544283

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO 070/2022

Processo: 202200016002519. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A, CNPJ 36.765.378/0001-23. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R$ 8.642.682,38 (oito milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). Recurso: 17530161/Funesp. Data: 17/06/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 544160

EXTRATO DO CONTRATO 9/2025

Processo: 202500016005164. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, CNPJ 03.618.435/0001-92. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos entre televisores, geladeiras e purificador (bebedouro) de água. Recurso: 17130000/Funesp. Valor total: R$ 33.840,00 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta reais). Data: 12/06/2025.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 544027